

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO Nº , DE 2025
(Da Sra. DELEGADA IONE)

“Requer a apensação do Projeto de Lei nº. 4022/2025 ao Projeto de Lei nº. 2628/2022, por tratarem de matérias correlatas.”

Apresentação: 19/08/2025 13:32:57.930 - Mesa

REQ n.3383/2025

Senhor Presidente,

Com fundamento nos arts. 139 a 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a apensação do Projeto de Lei nº 4.022/2025, de minha autoria, o qual encontra-se aguardando despacho de Vossa Excelência, ao Projeto de Lei nº 2.628/2022, por tratarem de matéria correlata e conexa.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.628/2022, que **dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais** e o Projeto de Lei nº 4.022/2025, de minha autoria, **que trata sobre a proibição do uso por provedor de aplicação de internet de sistemas de recomendação de conteúdos de conotação sexual envolvendo crianças ou adolescentes, e dá outras providências**, possuem o mesmo objetivo legislativo essencial: disciplinar e aperfeiçoar a legislação em prol da proteção desse grupo de vulneráveis em ambientes digitais.

Dessa forma, a apensação é medida que se impõe, pois permitirá a tramitação conjunta, evitando duplicidade de esforços legislativos e garantindo maior racionalidade, celeridade e uniformidade na apreciação das proposições.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada **DELEGADA IONE**

